

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Amazonas nº 696 A, Alphaville – CEP 06454-070, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.537.747/0001-10, neste ato representada por César Augusto Mendes de Carvalho, brasileiro, casado, analista de soluções, portador do RG nº 24.289.831-2, inscrito no CPF/MF nº 271.324.578-88, residente e domiciliado na Rua Raphael Caputo, 52 – Jardim Cipava – Osasco/SP – CEP 06075-030, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01 Fica o contrato nº 011/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Copiadora/ Impressoras, celebrado entre as partes em 22 de março de 2017, retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração de endereço da Sede Social da Empresa, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Avenida Aruanã, 280/352 – Conjuntos 01 e 06, Tamboré – CEP 06460-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.537.747/0001-10, neste ato representada por César Augusto Mendes de Carvalho, brasileiro, casado, analista de soluções, portador do RG nº 24.289.831-2, inscrito no CPF/MF nº 271.324.578-88, residente e domiciliado na Rua Raphael Caputo, 52 – Jardim Cipava – Osasco/SP – CEP 06075-030, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

2. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

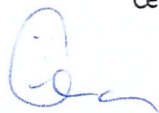
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

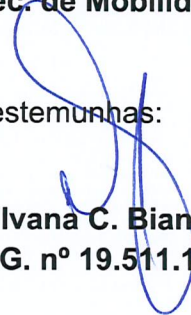
Sorocaba, 11 de outubro de 2018.

César Augusto Mendes de Carvalho
RG: 24.289.831-2
CPF: 271.324.578-88
CREA: 2615382187
E-mail: cesar@importinvest.com.br
Telefone: 11 98579-7916

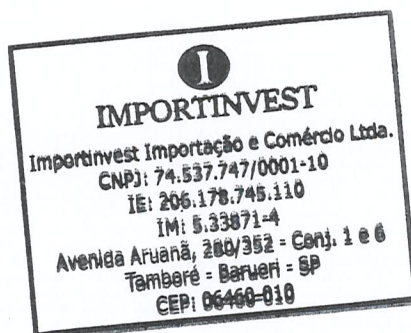

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Importinvest Importação e Com. Ltda
César Augusto Mendes de Carvalho

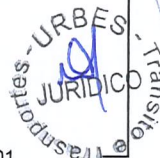
Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoine
R.G. nº 18.323.503



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO N° 011/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Copiadora/ Impressoras.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
JURÍDICO
Trânsito e Transportes

C

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Sorocaba, 11 de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: César Augusto Mendes de Carvalho

Cargo: Analista de Solução

CPF: 271.324.578-88

RG: 24.289.831-2

Data de Nascimento: 12/08/1978

Endereço residencial completo: Rua Raphael Caputo, 52 – Jardim Cipava – CEP 06075-030 – Osasco/SP

E-mail institucional: cesaraugusto@importinvest.com.br

E-mail pessoal: mendescavalho@gmail.com

Telefone(s): (11) 98579-7916 / 96891-5453

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Sorocaba
Transito e Transportes
JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



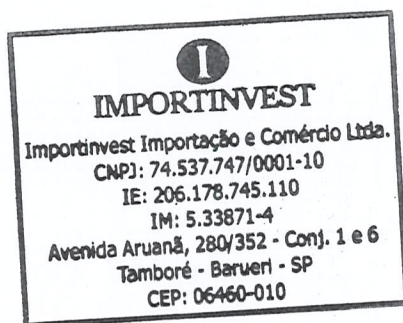
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Trânsito e Transportes
JURÍDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 74.537.747/0001-10

CONTRATO Nº 011/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Copiadora/ Impressoras.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 22/03/17 até 21/03/19

VALOR: R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de outubro de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br